mercimentos, como pelo o haver posto em parte onde possa mais dar a conhecer estes, e a sua capacidade.

Eu cheguei a esta cidade aos vinte, e cinco do mes passado, depois de húa laboriosa jornada de perto de quatorze mezes. O clima me não tem recebido muito bem porque passo com algua molestia, mas de todo o modo me terà V. Ex.ª sempre prompto ao seu serviço. D.ª gd.º a V. Ex.ª m.ª an.ª Bahia 7 de Abril de 1766.—M.¹º fiel venerador, e captivo de V. Ex.ª.—Conde de Azambuja. Ill.™ e Ex.™ Snr. D. Luiz Antonio de Souza.

N. 71 (1)

Ill. mo e Ex. mo Snr. — Eu 25 de Mayo escrevi a V, Ex. a pedindo-lhe me mandasse prender em S. Paulo hum Bernardo Josè q' foi Leigo dos Jesuitas, por ser assim conveniente ao Real serviço; e porque não sey se a dita carta foi a V. Ex. a entregue, repito a mesma suplica sem saber com serteza a terra em que este homem se acha nessa Capitania nem o traje em que anda vestido.

Não ha nesta Capitania noticia da Europa nem novid.º do Sul, pelo que só trabalho nas precizas prevençõens para tudo que nos pode ser nesseçario.

Estimarey que V. Ex.^a tenha passado muito bem, e que me mande em tudo o que for do seu agrado.

— D.^s gd.^c a V. Ex.^a m.^s an.^s R.^o de Janr.^o 26 de Junho de 1766. — M.^{to} fiel Amigo, e captivo de V. Ex.^a

— Conde Cunha. — Snr. D. Luiz Antonio de Souza.

N. 72

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr. — Na Lancha por invocação, N. Senhora da Penha, Santo Antonio, e Almas, de que

O n.º 70 é o subscripto da Carta n.º 69.

hê Mestre Manuel Gonçalves, que faz viagem para a Villa de Santos, faço remetter por via de Manoel da Costa Cardozo, para Matto Grosso, duas peças de Amiudar com todos os seus pertences em desaseis caixoens, e as suas carretas tudo com a marca: Rey-— a entregar na dita villa de S. tos a Juachim Gonçalves de Carvalho, e na de Itû a Fran. co Novaes de Magalhaens, e como necessitão do Auxilio de V. Ex. a para que não tenhão demora algûa em ser transportadas para mesma p. te V. Ex. a as farâ expedir com a mayor brevidade mandando indios para a conducção de algûas das cargas, que não poderem hir em cavallos, e abreviando o mais que poder a sahida da munção. D.s gd.º a V. Ex.ª R.º de Janr.º a 3 de Junho de 1966. — Conde Vice Rey. — Snr. D. Luiz Antonio de Souza.

N. 73 (1)

N. 74

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Pela Lancha por invocação N. Senhora da Bonança, Santo Antonio, e Almas de que he Mestre Bento da Costa, que faz viagem para a villa de Santos faço remetter por esta Provedoria trinta Barris de Polvora conteudos na relação junta a entregar na Provedoria da dita villa, para da mesma serem transportados ao Matto Groço, os quaes V. Ex.ⁿ randarâ receber na forma que se pratica ordenando se remettão conhecimentos em forma para descarga do Almoxarife. D.^s gd.º a V. Ex.ⁿ Rio de Janr.º a 24 de Julho de 1766. — Conde Vice Rey. — Snr. D. Luiz Antonio de Souza.

(N. da R.)

⁽¹⁾ E' a z.ª via do n,º 72.